



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Marabá - CMM Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição materiais de consumo.

SETOR REQUISITANTE

Departamento de Infraestrutura

Responsável pela formalização da demanda:

Jorge Antônio Brasil

E-mail: infra@maraba.pa.leg.br

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Plano de Contratação Anual.

1.1. Identificação da Demanda

1.1.1 O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de gêneros de alimentação para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Marabá - CMM.

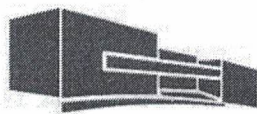
1.2. Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1 A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal, que pode ser visualizado no seguinte link:

<https://maraba.pa.leg.br/portaltransparencia/licitacoes/2025/plano-de-contratacao-anual-pca-2025/view>

1.2.2 Justifica-se a aquisição do material de consumo (gêneros de alimentação) para atender necessidades básicas dos funcionários, autoridades e demais populares que circulam diariamente pelos interiores da Câmara Municipal de Marabá – CMM, o que torna estes materiais imprescindíveis ao exercício das atividades de rotinas administrativas deste órgão.

1.2.3 A empresa vencedora do último certame licitatório desistiu integralmente dos itens de fornecimento, e não há estoque suficiente para atender à demanda contínua da Câmara. Com efeito, é imprescindível a realização de novo procedimento licitatório com vistas a assegurar a continuidade do serviço público.



2. Quantidade a ser contratada.

2.1 Para atender a demanda estima-se o consumo dos bens e materiais, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade Total
01	Açúcar cristal refinado em embalagem plástica transparente de 2kg com validade não inferior a 18 meses expresso na embalagem.	Unidade	1.056
02	Café torrado e moído em embalagem à vácuo de 250g c/ selo da ABIC e validade não inferior à 18 meses expresso na embalagem.	Unidade	1.500
03	Chá de canela em rama pacote de 01 kg	Unidade	15
04	Chá de cravo da Índia pacote 01 kg	Unidade	15
05	Chá de erva doce caixa c/ 10 saquinhos	Unidade	200
06	Gengibre saco c/ 1kg	Unidade	10
07	Leite em pó instantâneo integral acondicionado em embalagem de poliéster metalizado de 1Kg, 1ª qualidade, não reprocessado, com validade não inferior à 1 ano, atendendo as especificações do INMETRO.	Unidade	1.200

2.2. Estimou-se a quantidade dos itens a serem adquiridos com base em demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, pois não houve aumento significativo no número de funcionários não sendo necessária modificação na quantidade estimada.

3. Estimativa preliminar do valor da contratação.

3.1. Com base no contrato atual vigente com atualização do IPCA, estima-se que o valor da contratação será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) durante o período contratual.

4. Previsão de data em que deve ser concluída a contratação.

4.1. A contratação deverá ser disponibilizada na data prevista de 01/11/2025.

5. Grau de prioridade da contratação.



5.1. ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO

6. Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD.

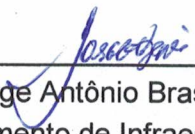
6.1. Não há vinculação ou dependência com outro objeto ou DFD.

7. Indicação do responsável pela fiscalização.

7.1. Nome do servidor: Jorge Antônio Brasil

Lotação: Departamento de Infraestrutura

Em, 20 de agosto de 2025.



Jorge Antônio Brasil
Departamento de Infraestrutura